PREFEITURA DE BALNEÁRIO RINCÃO	**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO /SC** **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**DFD Nº. 283 /2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	**Secretaria de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente**
Departamento:	**Obras**
E-mail:	**engenharia.rincao@gmail.com**
Telefone:	**3468-7267**

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA	
Nome/Cargo/Matrícula:	Luiz Gustavo da Luz Neto – Prefeito Municipal;

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Fiscal da Contratação:	Paulo José Inácio da Luz - Coordenador Técnico Do Departamento De Planejamento
Suplente do fiscal:	Giovane Conti Espindola - Coordenador Técnico Do Departamento De Engenharia Civil e Mobilidade

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para executar etapa parcial da ampliação da E.M.E.F. Prof.ª Amélia de Souza Silva, localizada na Rua Balneário Barra Velha, Bairro Barra Velha, Balneário Rincão/SC. Nesta etapa serão construídas exclusivamente duas salas de aula, compreendendo os serviços preliminares, fundações, estrutura, vedações, cobertura, revestimentos, esquadrias, pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias e os demais serviços estritamente necessários à conclusão, segurança, acessibilidade e funcionamento desses dois ambientes, conforme o recorte da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro anexos ao Edital. A contratação será realizada por execução indireta, com fornecimento integral dos materiais, da mão de obra e dos equipamentos necessários.
A contratação se dará mediante licitação pública, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, por meio de execução indireta, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa realização do objeto, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, documentos anexos ao Edital.

Justificativa da demanda (necessidade):

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da E.M.E.F. Prof.ª Amélia de Souza Silva, oferecendo espaços adequados, seguros e acessíveis para as atividades pedagógicas. Embora o memorial descritivo apresente o projeto global

de ampliação da unidade escolar, o objeto desta contratação corresponde a uma etapa parcial e está limitado à construção de duas salas de aula e aos serviços indispensáveis à sua plena utilização. A execução por etapas permite compatibilizar a intervenção com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, sem ampliar o escopo licitado para os demais ambientes previstos no projeto global.
Informações adicionais: A obra será executada conforme o Projeto Executivo e o Memorial Descritivo da ampliação, observando-se estritamente o recorte desta etapa para duas salas de aula, bem como a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro específicos. Todos os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes. A obra terá início após a emissão da Ordem de Serviço e seguirá o prazo estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro específico desta etapa.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 16/09/2026.

AIRTON VALVITO FERREIRA:77054199987

Assinado de forma digital por AIRTON VALVITO FERREIRA:77054199987
Dados: 2026.09.16 11:42:56 -03'00'

Airton Valvito Ferreira – Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente designado Port. Nº 488/2025